

TERMOS E CONDIÇÕES

CAMPANHA CARTÃO DE CRÉDITO BLACK PLUS

1. Objeto e enquadramento

1.1. Pelo presente Regulamento, –**BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL, S.A.** (doravante abreviadamente designada por “CETELEM”, marca comercial propriedade do BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL, S.A.) que tem a sua representação em Rua Galileu Galilei, nº2, 8º piso, Torre Ocidente, Centro Colombo, 1500-392 Lisboa, sob o número 980 677 750, estabelece os termos e normas reguladoras da campanha promocional de Adesão ao Cartão de Crédito Black Plus.

1.2. Através da presente Campanha a Cetelem pretende atribuir um prémio correspondente a vales (e-voucher) das seguintes marcas: **Lidl, Cepsa/Moeve, Primark, Uber, Uber Eats e H&M** no valor de 50€, aos clientes que cumpram, cumulativamente, com as condições de participação que a seguir se identificam:

1.3. Para beneficiar desta campanha os clientes deverão:

a) Efetuar a adesão ao cartão de crédito Black Plus através do site www.cetelem.pt entre os dias 01/10/2025 e 31/10/2025.

b) Após o pedido de crédito ser validado e ser atribuído o cartão de crédito ao cliente, este deverá efetuar compras que perfaçam o montante total de 150€, num prazo de 45 dias

c) Após verificação que o cliente cumpriu os requisitos e está elegível, o cliente receberá um SMS no numero de Telemóvel identificado no pedido de crédito com um código de adesão, que deve ser submetido na plataforma <https://vales.myvipperks.com/mygifts> até 31/01/2026. O código de adesão é de utilização única na plataforma e terá uma validade até 31 janeiro de 2026.

d) Após receção do código, o cliente deverá inseri-lo na plataforma <https://vales.myvipperks.com/mygifts>, selecionar a Oferta da sua preferência (e-voucher Lidl, Cepsa/Moeve, Primark, Uber, Uber Eats e H&M) e preencher os dados aí solicitados, a saber, o endereço de e-mail). Em consequência, receberá o vale por e-mail em forma de e-voucher que poderá utilizar conforme instruções no próprio vale e respetiva data de validade.

2. Duração

2.1. A Campanha de adesão ao Cartão de Crédito Black Plus está em vigor do dia 01/10/2025 a 31/10/2025.

2.2 O cliente terá até dia 31/01/2026 para submeter o seu código de adesão na plataforma e escolher o parceiro (Lidl, Cepsa/Moeve, Primark, Uber, Uber Eats e H&M) onde quer utilizar o seu vale (e-voucher).

2.3. Não serão aceites e consideradas válidas, para efeitos de participação na presente campanha, adesões ao Cartão de Crédito Black Plus fora do período referido acima, no parágrafo 2.1

3. Âmbito Territorial da Campanha e Apoio ao cliente

3.1. A Campanha é válida em todo o território nacional.

3.2. A Campanha não implica em si mesma um aumento no preço dos serviços prestados pela Cetelem, nem implica o pagamento de qualquer montante adicional pelos Participantes para além do requisito referido na alínea b) do parágrafo 1.3.

3.3. Os clientes poderão esclarecer qualquer dúvida relativa à presente Campanha através do número de apoio telefónico 217 219 000 disponível, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 20 horas.

4. Vales

4.1. A Campanha concede ao seu beneficiário o direito a escolher uma Oferta (em formato e-voucher), de entre as disponíveis na Campanha.

4.2 O Participante poderá consultar as Ofertas, inserindo o código promocional em <https://vales.myvipperks.com/mygifts>.

4.3 O beneficiário receberá a Oferta no seu e-mail após solicitação em <https://vales.myvipperks.com/mygifts>.

4.4 4.4 A Oferta e-voucher Lidl no valor de 50 euros é emitido pela Lidl & Cia., Rua Pé de Mouro 18, Linhó, 2714-510 SINTRA. Este cartão pode ser utilizado pelo seu portador para efetuar pagamentos nas lojas Lidl em Portugal. Este cartão deve ser conservado e protegido de utilização indevida por terceiros. Este cartão não tem valor monetário, não sendo possível converter em dinheiro o saldo (remanescente) deste cartão. Este cartão não é recarregável, nem passível de troca ou revenda. Em caso de perda ou utilização indevida deste cartão, o emitente não emite cartão de substituição. O saldo deste cartão caduca cinco anos após a respetiva emissão. A Oferta e-voucher Cepsa concede ao seu beneficiário o direito a um e-voucher no valor de 50 euros que pode ser usado em todos os postos Cepsa em Portugal. O e-voucher Cepsa é válido em abastecimentos nos postos Cepsa e na aquisição produtos na lojas Depaso O e-voucher é cumulativo, vários e-vouchers podem ser usados para a mesma compra e podem ser utilizados várias vezes até o saldo terminar, sob as condições dos postos de abastecimento da Cepsa. O e-voucher deve ser apresentado antes de abastecer. A Oferta e-voucher Uber concede ao seu beneficiário o direito a um e-voucher de 50 euros, válido para viagens realizadas através da Uber, na plataforma Uber Eats e Scooters, válido para utilização em países do Espaço Económico Europeu. O E-voucher pode ser utilizado até que o seu saldo se esgote ou até que a data de validade expire. A Oferta e-voucher Uber Eats concede ao seu beneficiário o direito a um e-voucher de 50 euros. O E-voucher pode ser utilizado na Uber Eats, nas viagens Uber e Trotinetes. A sua utilização é válida nos países do Espaço Económico Europeu (EEE). O E-voucher pode ser utilizado até que o seu saldo se esgote ou até que a data de validade expire. A Oferta e-voucher Primark concede ao seu beneficiário o direito a um e-voucher de 50 euros. O E-voucher é acumulável, podem ser utilizados vários cartões na mesma compra e podem ser utilizados várias vezes até que o crédito se esgote. Os E-vouchers adquiridos em Portugal só podem ser resgatados nas lojas Primark em Portugal (excluindo quaisquer concessões Primark®, incluindo as das lojas Selfridges). O E-voucher é válido durante o período apresentado no mesmo. A Oferta e-voucher H&M concede ao seu beneficiário o direito a um e-voucher de 50 euros. O E-voucher é válido na H&M Portugal. Pode acumular vários E-vouchers e utilizar várias vezes até que o crédito se esgote ou até que a data de validade expire. O E-voucher é válido por 5 anos, receberá a data exata de validade após a aquisição do mesmo. Acumulativo com outras formas de pagamento.

4.5 As Ofertas não podem ser vendidas, trocadas, substituídas, devolvidas nem convertidas em dinheiro.

4.6 Todos os custos extras incorridos para utilizar a Oferta, que não os devida e taxativamente identificados na descrição da mesma, serão suportados pelos Participantes.

4.7 Em todos os Parceiros supra identificados, aplicar-se-ão os Termos e Condições dos mesmos.

4.8 Por motivos de força maior, os Parceiros e as Ofertas poderão, no decurso desta Campanha, sofrer alterações, pelo que não darão lugar a reembolso ou qualquer contrapartida de outra natureza aos Participantes, nomeadamente, indemnização seja a que título for.

4.9. Os vales de oferta serão disponibilizados pela entidade “Vip District S.L”, Madrid, Avda.Burgos Nº16-D, PL.11-Izqda, B-65272445, sendo a Cetelem alheia à transmissão e gestão dos valores pecuniários em questão, os quais se consubstanciam na forma de vale (e-voucher) pela “Vip District S.L”.

4.10. A Cetelem não se responsabiliza por situações alheias a estes termos e condições que possam ocorrer e que não lhe sejam imputáveis.

5. Disposições Legais

5.1. A simples participação na Campanha pressupõe a aceitação do presente Regulamento na sua totalidade, pelo que a manifestação no sentido de não o aceitar, implicará a exclusão do Participante na Campanha.

5.2. A Cetelem reserva-se ao direito de modificar em qualquer momento as condições da Campanha sem que incorra em qualquer tipo de responsabilidade perante os Participantes, tendo inclusivamente o direito de fazê-la cessar antes da data prevista, comprometendo-se a comunicar, pelos meios que considerar adequados, com suficiente antecedência o novo regulamento ou condições ou, se for o caso, a cessação antecipada da Campanha.

5.3. Em caso de violação, pelo Participante, do presente Regulamento ou de quaisquer normas, de fraude ou de utilização de quaisquer meios diferentes dos aqui apresentados para participar, a Cetelem reserva-se o direito de recusar a participação do mesmo na presente Campanha.

6. Disponibilização do Regulamento

6.1. O presente Regulamento encontra-se disponível para consulta no footer da página da Plataforma <https://vales.myvipperks.com/mygifts>.

7. Lei Aplicável e Jurisdição

7.1. O presente Regulamento está sujeito à lei portuguesa e a sua interpretação e quaisquer conflitos relativos ao mesmo estão sujeitos à jurisdição dos tribunais da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.

Lisboa, 01 de Outubro de 2025